MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de graxas, óleos, lubrificantes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Fundos.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O gerenciamento de riscos permite ações continuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

2. DA DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio**: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto**: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 16/04/2026 ÀS 08:29:08.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se como baixo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se o risco se enquadrar como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas.

3. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Evento(s) que levem ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e terminem por implicar solução de continuidade na prestação dos serviços.

a) PROBABILIDADE:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

b) IMPACTO:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

c) DANO:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Ação: Contínua e apurada fiscalização durante a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, afim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Responsável: Secretária de Administração e Fundos.

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

a) PROBABILIDADE:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

b) IMPACTO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

c) DANO:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas para atendimento do objeto a ser contratado.

Responsável: Secretaria de Finanças

RISCO 3: Inclusão no Termo de Referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro prestador dos serviços.

a) PROBABILIDADE:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

b) IMPACTO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

c) DANO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Ação: Análise minuciosa do Termo de Referência a fim de garantir a competição e efetividade do processo para aquisição dos materiais e serviços.

Responsável: Equipe de Planejamento da Secretaria de Administração e Fundos.

RISCO 4: Não inclusão no Termo de Referência de obrigações essenciais à execução dos serviços.

a) PROBABILIDADE:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

b) IMPACTO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

c) DANO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Ação: Analise minuciosa da contratação, bem como, verificação de licitações anteriores do mesmo objeto a fim de reduzir erros nos Termo de Referência que possa causar impugnação e/ou cancelamento do Edital.

Responsável: Equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Fundos.

FASE DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

RISCO 5: Fracasso na Licitação:

a) PROBABILIDADE:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

b) IMPACTO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

c) DANO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo a realidade de mercado, bem como, realizando uma ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atrativo pelo mercado, e a realização de ampla divulgação do Edital de licitação.

Responsável: Equipe de Planejamento da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Fundos, Departamento de compras.

RISCO 6: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

a) PROBABILIDADE:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

b) IMPACTO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

c) DANO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Ação: Ampla divulgação do edital de licitações, bem como, prazos bem definidos em edital conforme legislação vigente, bem como, realização de convocação de demais licitantes segundo ordem de classificação imediatamente após recusa do primeiro colocado;

Responsável: Departamento de Licitações e Contratos, Secretaria Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Fundos.

FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 7: Atraso na entrega do material/serviço dentro do prazo fixado.

a) PROBABILIDADE:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

b) IMPACTO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

c) DANO:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução da prestação dos serviços, para esclarecimentos etc.

Responsável: Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Fundos e Fiscais do Contrato.

Santa Rita do Araguaia - GO, 16 de junho de 2025.

Jose Alves Gonzaga Filho
Secretário Municipal de Administração

Carlos Tadeu Rocha Vieira
Prefeito Municipal

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV VDQWDULWDGRDUDJXDLD PHJDVRIWVHUYLFR